

LIGHT S.A.



ITR

- ✓ **Demonstrações Financeiras Referentes ao 2º Trimestre de 2007**
- ✓ **Parecer dos Auditores Independentes**

01.01. - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM
01987-92 - Denominação Social
LIGHT S.A.3 - CNPJ
03.378.521/0001-75

LIGHT S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 01/04/07 a 30/06/07	Controladora 01/01/2007 a 30/6/2007	Controladora 01/04/06 a 30/06/06	Controladora 01/01/2006 a 30/6/2006
RECEITA OPERACIONAL					
Fornecimento de energia elétrica	20				
Suprimento de energia elétrica	20				
Outras receitas	20				
Total		-	-	-	-
Deduções à receita operacional					
ICMS					
Encargos do consumidor					
PIS/ COFINS					
Outros					
Total		-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA					
Energia comprada para revenda	25				
Total		-	-	-	-
CUSTO DE OPERAÇÃO					
Pessoal	24				
Materiais	24				
Serviços de terceiros	24				
Provisões	24				
Depreciações e amortizações	24				
Outras	24				
Total		-	-	-	-
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO A TERCEIROS					
LUCRO OPERACIONAL BRUTO					
-					
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	24				
Gerais e administrativas	24	(945)	(3.394)	(1.709)	(4.364)
Total		(945)	(3.394)	(1.709)	(4.364)
RESULTADO DO SERVIÇO					
(945)					
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
634.270					
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA					
Receita	26	126	132	246	554
Despesa	26	(166)	(224)	(13)	(51)
Total		(40)	(92)	233	503
RESULTADO OPERACIONAL					
633.285					
Receita não operacional		-	-	-	-
Despesa não operacional		-	-	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL					
-					
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA					
633.285					
Imposto de renda e contribuição social	6		-		
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA					
633.285					
Participação minoritária					
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
633.285					
Lucro/(Prejuízo) por lote de 1.000 ações - R\$					
0,00323					
196.252.220.632					
196.252.220.632					
133.902.333.152					
133.902.333.152					

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

- NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL*
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
NOTA 3 - ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS
NOTA 4 - DISPONIBILIDADES
NOTA 5 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)
NOTA 6 - TRIBUTOS
NOTA 7 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS
NOTA 9 - INVESTIMENTOS
NOTA 10 - ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL
NOTA 11 - FORNECEDORES
NOTA 12 - EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS
NOTA 13 - ENCARGOS SETORIAIS - CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR
NOTA 14 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
NOTA 15 - OUTROS DÉBITOS
NOTA 16 - PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS
NOTA 17 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
NOTA 18 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS
NOTA 19 - MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NOTA 20 - FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
NOTA 22 - ENCARGOS DO CONSUMIDOR
NOTA 23 - OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA REALIZADAS NO ÂMBITO DA CCEE
NOTA 24 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS
NOTA 25 - ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA
NOTA 26 - RESULTADO FINANCEIRO
NOTA 27 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
NOTA 28 - SEGUROS
NOTA 29 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR ATIVIDADE
NOTA 30 - NOVOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES CONSUMIDORAS NA SUBCLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA
NOTA 31 - LEILÃO DE ENERGIA
NOTA 32 - FATO RELEVANTE
NOTA 33 - EVENTO SUBSEQUENTE
NOTA 34 - FLUXO DE CAIXA

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E DE 2006 (Valores expressos em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A., atual denominação social da Trial Participações S.A., foi constituída como controlada da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), em 27 de julho de 1999 permanecendo até 12 de setembro de 2005, quando teve suas ações alienadas à LIDIL Comercial Ltda.

A Light S.A. tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição, bem como de outros serviços correlatos.

Em 05 de setembro de 2005, em atendimento a Lei 10.848/2004, foi aprovado pela ANEEL, através da Resolução Autorizativa n°. 307/2005, o projeto de reorganização societária, onde a Light S.A. passa a ser a Companhia controladora do Grupo Light, sendo aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2006.

Em 14 de janeiro de 2006, a Light S.A. realizou AGE para redução do capital social da Light SESA em contrapartida ao recebimento de: (i) totalidade das ações representativas do capital social da Light Energia S.A.; (ii) participações societárias detidas pela Light SESA nas empresas Lightger Ltda., Lighthidro Ltda., Light Esco - Prestação de Serviços Ltda., Itaocara Energia Ltda., HIE Brasil Rio Sul Ltda. e Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social; e (iii) recursos financeiros.

Após a redução de capital, a Light S.A. passou a ser a controladora de todas as empresas operacionais e pré-operacionais do Grupo Light, entre as quais a ex-controladora Light SESA.

Subsidiária	Objeto Social
LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. ⁽¹⁾	- Sociedade por ações de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica;
Light Energia S.A. ⁽¹⁾	- Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos;
Light Esco Prestação de Serviços Ltda.	- Atuar no mercado de prestação de serviços de co-geração, projetos, administração e soluções tais como eficiência e definições de matrizes energéticas;
Lightger Ltda. (projeto PCH Paracambi) ⁽²⁾ e Lighthidro Ltda.	- Em fase pré operacional - participação em leilões de concessões, autorizações e permissões em novas usinas;
Itaocara Energia Ltda. (projeto UHE Itaocara) ⁽³⁾	- Em fase pré-operacional - tem como atividade principal a exploração e produção de energia elétrica;
Instituto Light.	- Participação em projetos sociais e culturais, interesse no futuro das cidades e seu desenvolvimento econômico e social, reafirmando sua vocação para o social como empresa cidadã.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Concessões, permissões e autorizações do Grupo Light:

Concessões / autorizações	Data do ato	Vencimento
Geração, Transmissão e distribuição ⁽¹⁾	Julho 1996	Junho 2026
PCH Paracambi ⁽²⁾	Fevereiro 2001	Fevereiro 2031
Hidroelétrica de Itaocara ⁽³⁾	Março 2001	Março 2036

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais - ITR da Companhia e de suas controladas (controladora e consolidado) estão apresentadas em milhares (de reais e outras moedas), exceto se indicado de outra forma, inclusive as notas explicativas, e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira - Leis nºs 6.404, 9.457 e 10.303, de 15 de dezembro de 1976, de 5 de maio de 1997 e de 1º de novembro de 2001, respectivamente, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pela ANEEL.

Estas informações trimestrais - ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2006, publicadas na imprensa oficial em 10 de março de 2007.

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos do consumidor relativos ao Programa de Eficiência Energética - PEE, Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e Conta de Consumo de Combustível - CCC, anteriormente contabilizados no grupo de Despesa Operacional, passaram a ser registrados no grupo de Deduções da Receita Operacional, efetuando-se as correspondentes reclassificações para os valores apresentados no 2º trimestre de 2006.

Em atendimento ao Novo Mercado da BOVESPA, como informação suplementar está sendo apresentada a Demonstração do Fluxo de Caixa da controladora e consolidado - (vide nota 32).

Procedimentos de Consolidação

As Informações Trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº. 247, de 27 de março de 1996, da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, as quais incluem as demonstrações contábeis de suas controladas.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 3 – ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
Ativos				
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	180.159	231.405	-	54.879
Recomposição Tarifária Extraordinária, líquida - (a)1	112.741	151.386	-	30.703
Energia Livre, líquida - (a)1	59.215	65.865	-	24.176
Reajuste Tarifário - TUSD	8.203	14.154	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente	149.491	163.250	282.243	325.820
CVA - (b)	52.069	88.973	14.927	13.261
PIS e COFINS - (c)1	27.728	47.767	-	-
Outros Regulatórios - (c)2	15.368	26.510	-	-
Parecela "A" - (a)2	54.326	-	267.316	312.559
TOTAL ATIVOS	329.650	394.655	282.243	380.699
Passivos				
Fornecedores	(59.215)	(65.865)	-	(24.177)
Energia Livre, líquida - (a)3	(59.215)	(65.865)	-	(24.177)
Outros Débitos	(11.242)	(19.612)	(71.528)	(51.747)
CVA - (b)	(10.393)	(18.149)	(71.528)	(51.747)
Outros Regulatórios (c)2	(849)	(1.463)	-	-
TOTAL PASSIVOS	(70.457)	(85.477)	(71.528)	(75.924)
TOTAL GERAL	259.193	309.178	210.715	304.775

(a) Racionamento:

Pela Medida Provisória n.º 2.198, de 24 de agosto de 2001, foi criado o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE. Esse programa teve por objetivo compatibilizar a demanda de energia com a oferta, a fim de evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia. Em média, a redução de consumo prevista por esse programa foi de 20% em relação ao consumo verificado nos meses de maio, junho e julho de 2000. Esse programa vigorou de junho de 2001 até fevereiro de 2002, mês em que o governo considerou normalizada a situação hidrológica. Na região norte o programa foi suspenso a partir de janeiro de 2002.

Em dezembro de 2001, o governo e as empresas de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico com as concessionárias distribuidoras e as geradoras de energia elétrica para retomada do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e a recomposição de receitas relativas ao período de vigência do PERCEE.

Esse acordo abrangeu, no período de vigência do citado Programa Emergencial: (i) as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras; (ii) os custos adicionais da denominada "Parcela A" para o período de 01.01.2001 a 25.10.2001; (iii) a parcela dos custos com a compra de energia no âmbito do CCEE, devida aos geradores não comprometidos com "Contratos Iniciais" de energia, denominada "energia livre", realizadas até

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dezembro de 2001; e (vi) a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais (compra e venda de energia) relativo ao período de racionamento.

O Acordo Geral do Setor Elétrico também abrangeu o período pós racionamento, março a dezembro de 2002, para tratar da comercialização das sobras dos Contratos Iniciais, atribuindo às mesmas o valor de R\$73,39 por MWh.

As receitas das distribuidoras e geradoras (energia livre) de energia elétrica no período de racionamento estão sendo recuperadas por meio da "recomposição tarifária extraordinária - RTE" na forma de aumento nas tarifas de 2,9% para os consumidores residenciais e 7,9% para os demais consumidores, exceto baixa renda, rurais e iluminação pública, sendo: 74 meses para a Perda de Receita e Energia Livre; e até a amortização total do saldo para a "Parcela A".

As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2007 contemplaram os seguintes ajustes decorrentes do acordo:

- 1 Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de Receita (Instrumento de homologação - Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04) e Energia Livre (Instrumento de homologação - Resoluções nºs 01/04 e 45/04):

ATIVO	VALOR HOMOLOGADO	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	VALOR AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	PROVISÃO PARA PERDA (PRAZO > 74M)	SALDO A AMORTIZAR LÍQUIDO
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1 + 2 - 3)	(5)	(6) = (4 - 5)
	2007					
Perda de Receita - Distribuidora	722.455	615.161	1.013.921	323.695	(210.954)	112.741
Energia Livre - Geradora	289.426	249.040	273.662	264.804	(205.589)	59.215
Totais	1.011.881	864.201	1.287.583	588.499	(416.543)	171.956

- 2 Composição da Variação de Itens da "Parcela A" (período de 01/01/2001 a 25/10/2001) a ser recuperado no prazo necessário para atingir o montante homologado pela ANEEL:

ATIVO	HOMOLOGAÇÃO: RESOLUÇÕES Nº 482/02 E 001/04	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	TOTAL ACUMULADO	VALOR AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)
	2007				
"Parcela A" (de 01/01 a 25/10/2001).	125.695	195.947	321.642	-	321.642

- 3 Composição dos saldos dos valores homologados pela ANEEL, representativos do Repasse da Energia Livre, que se referem à compra de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE durante a vigência do PERCEE. O repasse atual corresponde a 30,522% da arrecadação das tarifas extraordinárias.

PASSIVO	HOMOLOGAÇÃO: RESOLUÇÕES Nº 001/04 E 045/04	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	TOTAL ACUMULADO	VALOR AMORTIZADO	SALDO A REPASSAR	PROVISÃO PARA PERDA	SALDO A REPASSAR LÍQUIDO
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = (5) - (6)
	2007						
Repasse da Energia Livre - Geradora	289.426	249.040	538.466	273.662	264.804	(205.589)	59.215

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Foram observados os dispostos nos Ofícios Circulares nº 2.212/05 e nº 074/06-SFF/SER/ANEEL, para o cálculo da remuneração do saldo da RTE, atualizados pela taxa Selic+1% a.a., na mesma forma do cálculo dos custos financeiros incorridos em função da captação vinculada de recursos junto ao BNDES.

(b) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA

Registra as variações ocorridas no período e juros SELIC entre reajustes tarifários anuais dos valores de tarifa de repasse de potência proveniente de Itaipu; tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu; quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; conta de desenvolvimento econômico – CDE; encargos de serviço do sistema – ESS; tarifa de uso das instalações de transmissão integrantes da rede básica e compensação financeira pela utilização de recursos hídricos – CFURH.

Detalhamento da CVA

	CONSOLIDADO							
	ATIVO				PASSIVO			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
30/6/2007	31/3/2007	30/6/2007	31/3/2007	30/6/2007	31/3/2007	30/6/2007	31/3/2007	
Detalhamento - CVA								
Energia Comprada de Itaipu	363	614	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia de Itaipu	241	407	-	-	-	-	(1.143)	(1.112)
Transporte de Energia pela Rede Básica	208	355	-	-	(9.935)	(17.359)	(7.134)	(7.426)
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	9.424	15.918	3.384	6.666	-	-	-	-
Custo de Aquisição de Energia	5.869	9.913	-	-	-	-	(239)	(7.718)
PROINFA	9.342	15.780	-	-	-	-	(1.193)	(1.326)
Compens. Financ. p/Utilização de Recursos Hídricos	27	46	-	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	10.294	17.782	11.543	6.595	-	-	-	-
Conta de Consumo de Combustível - CCC	16.301	28.158	-	-	(458)	(790)	(61.819)	(34.165)
TOTAL - CVA	52.069	88.973	14.927	13.261	(10.393)	(18.149)	(71.528)	(51.747)

(c) Reajuste Tarifário de 2006

1 PIS e COFINS

Refere-se a majoração de alíquotas e mudança no critério de apuração do PIS e da COFINS à não-cumulatividade, conforme Lei 10.637/02 e Lei 10.833/03, respectivamente, alteradas pela Lei 10.865/04, repassadas no reajuste tarifário anual de 2006 da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 391, de 6 de novembro de 2006, a ser amortizado até outubro de 2007.

2 Outros ativos regulatórios

Componentes financeiros repassados no reajuste tarifário anual de 2006 da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 391, de 6 de novembro de 2006. A ANEEL considerou o valor do componente financeiro de R\$45.484. Após as amortizações até a data, remanesce o saldo de R\$14.519, a ser amortizado até outubro de 2007.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 4 – DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
Numerário disponível	7.237	390	97.880	114.359
Aplicações financeiras	-	-	388.739	320.547
Total	<u>7.237</u>	<u>390</u>	<u>486.619</u>	<u>434.906</u>

	Taxa	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
Aplicações financeiras:						
Overnight (controladas LIR e LOI)	-	Diário	-	-	1.661	1.415
CDB	CDI	Diário	-	-	380.810	308.371
Fundos de investimento financeiro	CDI	Diário	-	-	6.254	6.998
Outros	CDI	Diário	-	-	14	3.763
Total	-	-	-	-	<u>388.739</u>	<u>320.547</u>

NOTA 5 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)

	Consolidado	
	30/06/2007	31/03/2007
CIRCULANTE		
Fornecimento faturado	1.496.175	1.519.728
Fornecimento não faturado	241.962	285.636
Parcelamento de débitos	<u>141.737</u>	<u>371.846</u>
	1.879.874	2.177.210
Comercialização no âmbito do CCEE (nota 23)	29.110	1.934
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	52.595	46.539
Créditos a recuperar na tarifa	52.856	39.034
Energia livre – ressarcimento a geradoras (nota 03)	59.215	65.865
Recomposição tarifária extraordinária - RTE (nota 03)	<u>112.741</u>	<u>151.386</u>
	306.517	304.758
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.186.391	2.481.968
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - RTE	<u>(722.987)</u>	<u>(649.458)</u>
	<u>(11.777)</u>	<u>(34.148)</u>
	<u>1.451.627</u>	<u>1.798.362</u>
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento de débitos	277.617	79.746
Encargo energia livre – PIS/COFINS	28.310	28.310
Energia livre – ressarcimento a geradoras (nota 03)	205.589	209.372
(-) Provisão para energia livre (nota 03)	(205.589)	(185.196)
Recomposição tarifária extraordinária RTE (nota 03)	210.954	214.463
(-) Provisão para perdas na RTE (nota 03)	<u>(210.954)</u>	<u>(183.760)</u>
	<u>305.927</u>	<u>162.935</u>

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado 30/06/2007			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	108.156	153.120	481.544	742.820
Industrial	24.535	19.922	171.666	216.123
Comercial	103.310	55.923	186.989	346.222
Rural	451	372	409	1.232
Poder Público	76.414	55.389	111.199	243.002
Iluminação Pública	13.810	4.728	32.432	50.970
Serviço Público	65.078	40.088	209.994	315.160
Fornecimento Faturado e parcelamentos (CP e LP)	391.754	329.542	1.194.233	1.915.529

	Consolidado 31/03/2007			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	156.330	166.321	442.726	765.377
Industrial	26.312	15.552	161.120	202.984
Comercial	124.242	61.783	182.890	368.915
Rural	456	448	404	1.308
Poder Público	84.529	60.323	116.511	261.363
Iluminação Pública	14.057	6.041	30.018	50.116
Serviço Público	70.258	45.484	205.516	321.258
Fornecimento Faturado e parcelamentos (CP e LP)	476.184	355.952	1.139.185	1.971.321

Os valores registrados em “Vencidos há mais de 90 dias” no montante de R\$1.194.233 em 30 de junho de 2007 incluem créditos renegociados no montante de R\$ 419.354, sendo R\$141.737 à vencer até Junho de 2008 e R\$277.617 à vencer após Junho de 2008. Os parcelamentos de débitos com vencimentos superiores a um ano, em geral incluem encargos financeiros negociados individualmente com os consumidores.

A variação ocorrida nos parcelamentos a vencer de longo prazo é conseqüência principalmente do acordo assinado com a Supervia em abril de 2007, para recuperação do saldo devedor de R\$169 milhões parcelado em 168 parcelas mensais e sucessivas atualizadas pelo IGPM-FGV, e condicionado a efetivação dos pagamentos nos vencimentos das faturas correntes de fornecimento de energia, bem como das parcelas mensais. Este acordo representa um dos mais importantes avanços da companhia na questão do combate à inadimplência, com reflexos diretos em seus futuros resultados.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 6 - TRIBUTOS

	Controladora				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
CIRCULANTE								
Créditos fiscais - IRPJ e CSL	157	155	-	-	54.924	46.977	-	-
Adicional estadual sobre IRPJ	-	-	-	-	4.162	4.162	-	-
IRRF	-	-	-	-	11.522	11.522	142	1.167
IRPJ e CSL diferidos (a)	-	-	-	-	219.960	347.769	-	-
ICMS	-	-	-	-	102.678	58.069	1.088	33.680
PIS/COFINS	-	-	-	-	22.875	23.994	59.631	53.951
PIS/COFINS - parcelamento PAES (Refis II)	-	-	-	-	-	-	6.954	5.133
INSS - parcelamento PAES (Refis II)	-	-	-	-	-	-	7.736	6.022
Antecipação de IRPJ / CSL	-	-	-	-	93.450	24.325	-	-
Provisão de IRPJ / CSL	-	-	-	-	-	-	117.348	70.063
Outros	-	-	-	6	1.683	1.678	7.771	7.089
TOTAL	157	155	-	6	511.254	518.496	200.670	177.105
NÃO CIRCULANTE								
IRPJ e CSL diferidos (a)	-	-	-	-	601.467	226.663	-	-
IRPJ e CSL diferidos - ganhos de capital	-	-	-	-	-	-	2.187	2.187
ICMS	-	-	-	-	106.374	125.760	-	-
IRPJ e CSL - Lucros no exterior não realizados (b)	-	-	-	-	-	-	204.501	199.383
PIS/COFINS - parcelamento PAES (Refis II)	-	-	-	-	-	-	34.770	37.807
INSS - parcelamento PAES (Refis II)	-	-	-	-	-	-	38.681	41.749
TOTAL	-	-	-	-	707.841	352.423	280.139	281.126

(a) Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social:

	Consolidado	
	30/06/2007	30/06/2006
Lucro ajustado antes do imposto de renda e contribuição social	610.335	210.037
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas pela legislação vigente	(207.514)	(71.412)
Adições e exclusões temporárias/permanentes ⁽¹⁾	24.497	(88.157)
Compensação de prejuízo fiscal - 30%	136	48.753
Diferença entre as bases de cálculo do IRPJ/CSL	(27.466)	(6.082)
Reconhecimento de Ativo Fiscal Diferido ⁽¹⁾	327.695	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>117.348</u>	<u>(116.898)</u>

Do exercício social de 2002 até 2006, a subsidiária Light SESA não reconheceu contabilmente novas ativações de créditos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias (provisões contábeis) e prejuízos fiscais (exercícios de 2002 a 2003), em atendimento à instrução CVM nº371/02, por não apresentar, àquela época, Lucros Tributáveis em pelo menos 3 anos de um histórico mínimo de 5 anos. A partir do exercício social de 2007, com o atendimento cumulativo de todas as condicionais dessa regra CVM, a Light SESA passou a reconhecer novos ativos fiscais diferidos sobre as diferença temporária e, também, contabilizou os créditos fiscais acumulados desde 2003, no montante de R\$ 327.695⁽¹⁾.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para suportar esses créditos fiscais diferidos, a Companhia elaborou estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração, os quais indicaram a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos reconhecidos até Junho de 2007, como definido na mesma Instrução CVM n.º 371/02 e no pressuposto da não prescrição pelo Regulamento do IRPJ. Este estudo teve como base as expectativas de lucros tributáveis futuros, trazidos a valor presente, sendo demonstrado, a seguir, as parcelas deste ativo fiscal diferido por ano de realização:

2007	219.960
2008	175.620
2009	129.090
2010	202.768
2011	90.121
2012 a 2014	298.707
2015 a 2017	300.498
2018	45.842
	<u>1.462.606</u>
(-) Provisão para recuperação	(642.017)
Total - Light SESA	<u>820.589</u>
2007 - Light Energia e Light Esco	838
Total - Consolidado	<u>821.427</u>

A Companhia elaborou estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração, os quais indicaram a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos reconhecidos em Junho de 2007, como definido pela instrução CVM n.º 371/02.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura considerando:

- Prejuízo fiscal e base negativa de CSL** - serão compensados no limite de 30% ao ano, nas bases apuradas dos próximos exercícios fiscais.
- Diferenças temporárias** - a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e/ou da efetiva perda dos créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

Os créditos de IRPJ e CSL diferidos ativos são oriundos de prejuízos fiscais e base negativa da CSL, e despesas ou receitas provisionadas no resultado, as quais serão deduzidas ou adicionadas ao lucro real e à base da CSL em períodos futuros, quando do cálculo desses impostos. A composição dos ativos diferidos é como segue:

	Consolidado	
	30/06/2007	31/03/2007
ATIVO E PASSIVO - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
IRPJ e CSL base negativa	846.802	870.943
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	297.699	294.859
Provisão para participação nos lucros e resultados	4.949	7.136
Provisões para contingências trabalhistas	51.846	45.617
Provisões para contingências fiscais	155.898	228.848
Provisões para contingências cíveis	80.379	82.586
Outras provisões	25.033	36.185
	<u>1.462.606</u>	<u>1.566.174</u>
(-) Provisão para recuperação	(642.017)	(993.512)
Total - Light SESA	<u>820.589</u>	<u>572.662</u>
IRPJ e CSL base negativa - Light Energia e Light Esco	838	1.770
Total - Consolidado	<u>821.427</u>	<u>574.432</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) IRPJ e CSL incidentes sobre os lucros no exterior, estão com sua exigibilidade suspensa em função do Mandado de Segurança impetrado em 2003. Em 2007, após decisão favorável à União, em seu agravo de instrumento, a Light SESA interpôs agravo interno, tendo sido proferida decisão favorável. Em Junho de 2007, a união interpôs embargos de declaração que teve decisão desfavorável. No momento o processo encontra-se com vista a Fazenda Nacional.

NOTA 7 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/3/2007
CIRCULANTE				
CVA (nota 3)	-	-	52.069	88.973
PIS e COFINS - IRT (nota 3)	-	-	27.728	47.767
Componentes financeiros - IRT (nota 3)	-	-	15.368	26.510
Acordo geral do setor elétrico - Parcela "A"	-	-	54.326	-
Outros	8	32	2.998	4.721
Total	8	32	152.489	167.971
NÃO CIRCULANTE				
CVA (nota 3)	-	-	14.927	13.261
Acordo geral do setor elétrico - Parcela "A"	-	-	267.316	312.559
Outros	-	-	5.893	4.144
Total	-	-	288.136	329.964

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
CIRCULANTE				
Crédito baixa renda	-	-	5.250	16.450
Adiantamento a fornecedor e empregados	8	13	11.061	15.743
Empregados cedidos	-	-	1.324	1.324
Contribuição Iluminação Pública	-	-	31.094	29.027
Aluguéis de imóveis	-	-	1.994	1.666
Outros	260	252	11.752	3.560
Total	<u>268</u>	<u>265</u>	<u>62.475</u>	<u>67.770</u>
NÃO CIRCULANTE				
PIS e COFINS - Compensar (a)	-	-	85.549	84.271
Provisão CVA (b)	-	-	14.632	5.675
Bens e direitos destinados a alienação	-	-	10.447	11.597
Outros	-	-	699	699
Total	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>111.327</u>	<u>102.242</u>

- (a) Refere-se a créditos fiscais de Revisão das apurações de PIS/COFINS sobre encargos tarifários de transporte de energia.
- (b) Refere-se aos valores apurados no mês corrente e que serão transferidos para o Ativo Regulatório quando do efetivo desembolso de caixa.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 9 - INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/6/2007	31/3/2007	30/6/2007	31/3/2007
Avaliados por equivalência patrimonial:				
Light SESA.	2.766.026	1.432.560	-	-
Light Energia S.A.	132.665	159.106	-	-
Light Esco Prestação de Serviços Ltda.	9.875	9.224	-	-
Lightger Ltda.	3.289	3.289	-	-
Lighthidro Ltda.	50	50	-	-
Itaocara Energia	849	849	-	-
Instituto Light	-	-	-	-
Subtotal	2.912.754	1.605.078	-	-
Avaliados por custo (corrigido até 31 de dezembro de 1995, quando aplicável)	-	-	3.796	3.796
Bens de Renda	-	-	8.636	29.557
Outros	932	813	1.170	1.240
Total	2.913.686	1.605.891	13.602	34.593

Em 27 de abril de 2007 foi concluída a alienação do imóvel na Praia do Flamengo, pertencente a Light SESA. O valor da venda foi de R\$28.000, a qual gerou um resultado positivo de R\$7.770 no 2º. trimestre de 2007.

INFORMAÇÕES SOBRE AS COMPANHIAS CONTROLADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia
30/06/2007							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	1.993.446	77.422	7.584	2.000	50	300	2.697
Patrimônio líquido	2.766.026	132.665	9.875	3.289	50	-	849
Lucro/(prejuízo) do período	697.461	32.661	1.072	-	-	(13)	-
Adiantamentos e empréstimos	(7.105)	-	-	-	-	17	7.088
31/03/2007							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	1.272.912	77.422	7.584	2.000	50	300	2.697
Patrimônio líquido	1.432.560	159.106	9.224	3.289	50	-	849
Lucro/(prejuízo) do período	84.529	11.974	421	-	-	(11)	-
Adiantamentos e empréstimos	(7.105)	-	-	-	-	17	7.088

MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara
Saldos em 31/12/2006	1.347.958	147.132	8.803	3.289	50	4	849
Passivo a descoberto em investida	-	-	-	-	-	7	-
Bônus de subscrição	73	-	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do período	84.529	11.974	421	-	-	(11)	-
Saldos em 31/03/2007	1.432.560	159.106	9.224	3.289	50	-	849
Passivo a descoberto em investida	-	-	-	-	-	2	-
Aumento de Capital	720.534	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	(47.128)	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do período	612.932	20.687	651	-	-	(2)	-
Saldos em 30/06/2007	2.766.026	132.665	9.875	3.289	50	-	849

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 10 – ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

ATIVIDADE	Taxa média Depreciação a.a.	Consolidado			
		30/06/07		31/03/07	
		Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Distribuição	4,62	5.327.197	(2.458.519)	2.868.678	2.885.581
Geração	2,86	937.022	(393.961)	543.061	548.011
Transmissão	1,75	17.299	(7.434)	9.865	9.959
Administração	7,83	296.522	(154.317)	142.205	144.934
Comercialização	6,39	218.061	(161.114)	56.947	58.883
Em Serviço		6.796.101	(3.175.345)	3.620.756	3.647.368
Distribuição		171.131	-	171.131	154.064
Geração		70.827	-	70.827	67.591
Administração		20.844	-	20.844	21.096
Comercialização		4.340	-	4.340	4.266
Em Curso		267.142	-	267.142	247.017
Total da Imobilização		7.063.243	(3.175.345)	3.887.898	3.894.385
Obrigações Especiais Vinculados à Concessão (a)		(229.779)	-	(229.779)	(224.865)
Total do Imobilizado Líquido		6.833.464	(3.175.345)	3.658.119	3.669.520

ATIVIDADE	Taxa Amortização a.a.	Consolidado			
		30/06/07		31/03/07	
		Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Intangível					
Distribuição		179.357	(138.531)	40.826	45.243
Geração		5.799	(4.978)	821	968
Administração		54.331	(43.884)	10.447	10.807
Comercialização		49.307	(40.392)	8.915	9.744
Em Serviço	20,00	288.794	(227.785)	61.009	66.762
Distribuição		4.021	-	4.021	3.784
Administração		117.619	-	117.619	115.045
Comercialização		-	-	-	1.608
Em Curso		121.640	-	121.640	120.437
Total Intangível Líquido		410.434	(227.785)	182.649	187.199

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) O saldo de obrigações especiais é proveniente da “Reserva para Reversão”, constituída até 1971, e foi aplicado, até aquela data, na expansão do serviço público de energia elétrica, bem como de contribuições recebidas de diversos consumidores para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

	Consolidado	
	30/06/2007	31/03/2007
Reserva para reversão	69.934	69.934
Contribuição do consumidor	120.717	115.803
Doações/subvenções destinadas a investimentos	37.478	37.478
Pesquisa e Desenvolvimento	1.650	1.650
Total	229.779	224.865

A concessionária não possui em seu acervo, bens e direitos em uso de propriedade da União.

O imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados a projetos, cujo montante em 30 de junho de 2007 totalizava R\$24.818 (31 de março – R\$23.795) e uma provisão para desvalorização de estoque de R\$5.333.

NOTA 11 - FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/6/2007	31/3/2007	30/6/2007	31/3/2007
CIRCULANTE				
Suprimento e transmissão de energia	-	-	146.848	125.213
Moeda estrangeira – repasse Itaipu	-	-	66.447	68.693
UTE Norte Fluminense	-	-	47.635	44.699
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	4.285	3.935
Encargos do serviço do sistema	-	-	59.215	65.865
Energia livre – ressarcimento a geradoras (nota 03)	-	-	77.098	111.782
Leilões de energia	-	-	19.248	4.758
Outros	-	-	420.776	424.945
Materiais e serviços	55	623	35.975	39.984
Total	55	623	456.751	464.929
NÃO CIRCULANTE				
Energia livre – ressarcimento a geradoras (nota 03)	-	-	205.589	209.373
(-) Provisão energia livre (nota 03)	-	-	(205.589)	(185.196)
	-	-	-	24.177

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado										Moeda/ índice	Taxa de Juros	Data base 30/06/2007		
		30/06/2007				31/03/2007				PR	Forma de pagamento			Início	Término	
		Principal		Encargos		Principal		Encargos								
CP	LP	CP	LP	CP	LP	CP	LP	CP	LP							
TN - Par Bond	29/04/1996	-	74.967	968	-	-	79.801	2.269	-	US\$	6,0000%	1	Única	2024	2024	
TN - Discount Bond	29/04/1996	-	52.309	712	-	-	55.682	1.666	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024	
TN - Flrib	29/04/1996	1.910	1.910	52	-	2.034	3.050	152	-	US\$	Libor + 13/16	5	Semestral	2003	2009	
TN - C. Bond	29/04/1996	6.098	35.642	713	-	6.493	41.331	1.798	-	US\$	8,0000%	15	Semestral	2004	2014	
TN - Debit. Conv.	29/04/1996	7.137	28.549	491	-	7.597	34.189	1.262	-	US\$	Libor + 7/8	11	Semestral	2004	2012	
TN - New Money	29/04/1996	1.882	1.882	52	-	2.004	3.006	151	-	US\$	Libor + 7/8	5	Semestral	2001	2009	
TN - Bib	26/04/1996	232	1.274	28	-	247	1.356	4	-	US\$	6,0000%	13	Semestral	1999	2013	
TN - Par Bond	29/04/1996	-	(32.207)	-	-	-	(34.284)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024	
TN - Caução - Discount Bond	29/04/1996	-	(22.609)	-	-	-	(24.067)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024	
BNDES - Importação	27/03/1998	1.446	2.650	18	-	1.543	3.215	22	-	Umbrdes	Cesta BNDES + 4%	37	Mensal	2000	2010	
Kfw I - Tranche A	12/08/1999	641	-	15	-	682	-	5	-	US\$	Libor + 0,6%	2	Semestral	2000	2008	
Societe Generale II	20/07/2000	3.626	5.440	30	-	3.857	7.720	220	-	US\$	Libor + 0,65%	6	Semestral	2003	2009	
Societe Generale III	20/07/2000	2	-	-	-	2	-	-	-	US\$	Libor + 0,65%	0	Semestral	2001	2005	
KFW III - Tranche A/B/C	03/11/2000	1.688	4.125	1	-	1.796	5.289	109	-	US\$	Libor + 0,65%	8	Semestral	2003	2010	
KFW IV - Tranche A/B/C	03/11/2000	-	-	-	-	263	-	6	-	US\$	Libor + 4%	1	Semestral	2003	2007	
KFW V - Tranche A/B	03/11/2000	-	-	-	-	1.063	-	25	-	US\$	Libor + 4%	1	Semestral	2003	2007	
Lir Energy 160 MM	29/03/2000	-	308.192	5.646	-	-	328.064	14.128	-	US\$	Libor + 4,35%	1	Única	2010 (*)	2010	
Moeda Estrangeira		24.662	462.124	8.726	-	27.581	504.352	21.817	-							
Eletrobrás	Diversas	4.785	7.872	294	-	4.419	8.981	248	-	Ufir	5% a.a.	entre 2 e 120	Mensal/ Trimestral		2013 a 2017	
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/02/1998	15.293	30.585	2.226	-	15.274	30.548	1.080	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	6	Semestral	2000	2010	
BNDES - Debêntures 4ª Emissão	30/06/2005	-	88.985	609	-	-	808.858	180	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	72	Mensal	2009	2015	
Debêntures 5ª Emissão	22/01/2007	25.000	975.000	25.011	-	12.500	987.500	26.097	-	Cdi	CDI + 1,75%	25	Trimestral	2008	2014	
BNDES - Racionamento	28/08/2002	174.298	-	939	-	274.316	-	1.668	-	Selic	Selic +1%	8	Mensal	2007	2007	
Bco Itaú - Repasse Bndes	16/03/1999	-	-	-	-	1.100	-	5	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	1	Mensal	2000	2007	
Unibanco - Repasse Bndes	16/03/1999	-	-	-	-	1.310	-	5	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	1	Mensal	2000	2007	
Bco Bri - Repasse Bndes	16/03/1999	-	-	-	-	210	-	1	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	1	Mensal	2000	2007	
Moeda Nacional		219.376	1.102.442	29.079	-	309.129	1.835.887	29.284	-							
SWAP		-	-	37.870	2.135	-	-	43.924	1.471							
Total Geral		244.038	1.564.566	75.675	2.135	336.710	2.340.239	95.025	1.471							

(*) Call/Put em out/07 a ser exercida a critério da Light Serviços de Eletricidade S/A ou Deutsche Bank AG
TN - Tesouro Nacional
PR - Parcelas Restantes

Reestruturação da Dívida

(a) 5ª Emissão de Debêntures – (R\$1 bilhão)

A Light SESA concluiu a captação em janeiro de 2007 de R\$1 bilhão com a 5ª emissão de debêntures simples junto ao mercado, com o vencimento final em 2014. O banco que coordenou a operação foi o Itaú BBA, com a participação do Bradesco, Unibanco, Citibank e BNP Paribas. A emissão visou reduzir a exposição cambial, reduzir custos, flexibilizar o pacote de “covenants” e garantias das operações anteriores melhorando o perfil de endividamento da Light SESA. Deste total captado, R\$633 milhões foram utilizados para pagamento integral da dívida representada pelo “Contrato de Créditos em Reais” celebrado com o Banco Itaú S.A., na qualidade de agente do empréstimo em Reais, Bradesco, Itaú BBA, e Unibanco em 12 julho de 2005; R\$367 milhões foram utilizados para pagamento parcial da dívida representado pelo “Amended and Restated Indenture” celebrado entre a Emissora, a Light S.A., o JP Morgan Chase Bank NA e o JP Morgan Trust Bank Ltd em 15 de março de 2006.

(b) O saldo remanescente da dívida reestruturada representada pelo “Amended and Restated Indenture”, acima mencionado, no montante de aproximadamente R\$466 milhões, foi objeto de pagamento pela Emissora mediante a utilização de recursos próprios.

(c) A partir de 13 de julho de 2007, as debêntures da 5ª emissão terão redução de 0,25% na taxa de juros e portanto, serão atualizadas pela CDI acrescido de 1,50% de spread, em substituição ao 1,75% divulgado no quadro acima. A redução da taxa de juros deve-se a melhora na classificação de riscos conforme divulgado na nota 33.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conversão de debêntures – BNDESPar

Debêntures 4a. emissão – São títulos conversíveis e garantidos na forma de receita de fornecimento de energia elétrica. Em julho de 2005, o BNDESPar subscreveu 727.268 títulos, no valor de R\$734.929.

Em 16 de maio de 2007 o BNDESPar exerceu o direito conferido por 654.541 bônus de subscrição de emissão da Light S/A os quais encontravam-se vinculados às debêntures emitidas pela Light SESA. Em contrapartida o BNDESPAR recebeu 61.700.307.365 ações de emissão da Light S/A que representam 31,4% do Capital Social desta.

Essa conversão gerou a redução de R\$713.155 no montante principal do valor das debêntures registradas no Passivo Não Circulante.

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures a longo prazo tinham os seguintes vencimentos

	Consolidado					
	30/06/07			31/03/07		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2008	34.939	12.010	46.949	48.559	25.064	73.623
2009	76.588	22.125	98.713	136.549	23.556	160.105
2010	123.265	323.735	447.000	243.225	344.611	587.836
2011	114.977	13.196	128.173	234.956	14.192	249.148
2012	214.977	9.627	224.604	334.956	10.248	345.204
após 2012	537.696	81.431	619.127	837.642	86.681	924.323
Total	1.102.442	462.124	1.564.566	1.835.887	504.352	2.340.239

Composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	30/06/07		31/03/07	
	R\$	%	R\$	%
USD	482.690	26,7%	527.175	19,7%
Cesta moedas BNDES	4.096	0,2%	4.758	0,2%
Moeda estrangeira	486.786	26,9%	531.933	19,9%
SELIC	174.299	9,6%	274.316	10,2%
CDI	1.000.000	55,3%	1.000.000	37,4%
TJLP	134.863	7,5%	857.298	32,0%
Outros	12.656	0,7%	13.402	0,5%
Moeda nacional	1.321.818	73,1%	2.145.016	80,1%
Total geral	1.808.604	100,0%	2.676.949	100,0%

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização de empréstimos, financiamentos e debêntures, tiveram o seguinte comportamento no trimestre:

	<u>30/6/2007 - %</u>	<u>30/06/2006 - %</u>
USD	(6,06)	(0,37)
EUR	(3,98)	5,14
UMBNDDES	(6,31)	0,81
IGP-M	0,35	0,71
CDI	2,89	3,57
SELIC	2,91	3,58

NOTA 13 – ENCARGOS SETORIAIS – CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR

	Consolidado	
	<u>30/06/2007</u>	<u>31/03/2007</u>
CIRCULANTE		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC (a)	18.065	16.534
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE (b)	17.044	17.044
Quota de reserva global de reversão – RGR	6.006	6.006
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	<u>77.587</u>	<u>77.576</u>
	<u>118.702</u>	<u>117.160</u>

- (a) A Conta de Consumo de Combustível – CCC foi criada para promover a geração de energia elétrica por Termelétricas na Região Norte. A Resolução ANEEL nº 432 de 06 de fevereiro de 2007, fixou a quota anual de R\$185.039 de Conta de Consumo de Combustível – CCC para o exercício de 2007, que deverá ser paga em 12 parcelas mensais.
- (b) A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, fio d'água, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados e também a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. A Resolução ANEEL nº 239 de 28 de novembro de 2006, fixou a quota anual de R\$204.528 da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para o exercício de 2006/2007, a ser paga em 12 parcelas mensais.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 14 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Light S.A. e suas controladas respondem ou são demandantes em processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível em diversos tribunais. A administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos judiciais e, baseada na opinião de seus assessores legais vem constituindo provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável é considerada provável. Além disso, não registram os ativos das demandas com possibilidade de ganho, por serem considerados incertos. Para aqueles onde teve tutela antecipada para compensação, a Light S.A. e suas controladas constituem provisão para cobrir eventuais perdas relativas às parcelas compensadas.

	Consolidado			
	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
Trabalhistas (a)	597	597	151.891	133.569
PIS/COFINS (b)	-	-	310.859	596.569
PIS/COFINS - RGR e CCC	-	-	4.738	4.738
INSS - SAT	-	-	-	1.753
INSS - auto de infração	-	-	34.692	34.152
INSS - trimestralidade	-	-	82.795	81.037
Lei n.º 8.200	-	-	18.506	18.229
ICMS	-	-	71.006	76.539
Contribuição Social	-	-	25.649	25.405
Plano Cruzado	-	-	88.484	86.320
Ações cíveis / Juizado Especial Cível	-	-	127.797	136.736
CIDE	-	-	4.233	4.172
INSS - Abono ACT	-	-	15.535	15.133
Outras	1.622	1.640	36.648	39.052
TOTAL	2.219	2.237	972.833	1.253.404

	Passivo				Ativo	
	Saldo em 31/03/2007	Adições/Atualização	Baixas		Saldo em 30/06/2007	Depósitos judiciais
			Pagamentos	Reversões		
Trabalhistas	133.569	25.898	(7.576)	-	151.891	18.646
Cíveis	136.736	16.353	(11.249)	(14.042)	127.798	22.649
Fiscais	853.555	12.716	-	(302.709)	563.562	9.716
Outros	129.544	2.845	(2.803)	(4)	129.582	-
Total	1.253.404	57.812	(21.628)	(316.755)	972.833	51.011

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) A Light SESA possui depósitos judiciais determinados para suas causas trabalhistas da ordem de R\$18.646, contabilizados na conta Depósitos Vinculados a Litígios, no ativo.
- (b) A Light SESA questiona as alterações impostas pela Lei 9.718/98 na sistemática de apuração do PIS e da COFINS, referente a ampliação da base de cálculo dos referidos tributos e majoração de alíquota da COFINS de 2% para 3% tendo ingressado recentemente junto ao TRF com recursos especial e extraordinário. Em 31 de janeiro de 2007 a Receita Federal expediu carta de cobrança do PIS e da COFINS em discussão, tendo a Light SESA impetrado novo Mandado de Segurança para discutir a decadência e a necessidade de lançamento de ofício dos eventuais créditos, obtendo liminar que suspendeu os efeitos da cobrança feita, com a conseqüente suspensão da exigibilidade dos créditos. Os valores não recolhidos estão provisionados e vêm sendo atualizados pela SELIC.

Em 30 de junho de 2007, a companhia baseada na opinião de seus assessores legais, efetuou a reversão de R\$295,4 milhões, pela decadência de exigibilidade desses tributos, tendo em vista o não lançamento do crédito fiscal por parte do fisco federal dentro do prazo de 5 anos fixado nos artigos 150, § 4º, do Código Tributário Nacional (CTN). Do montante revertido, R\$132,5 milhões referem-se a expansão de base de cálculo (registrada em Resultado Financeiro conforme originalmente constituída), e R\$163,0 referem-se ao aumento da alíquota de 2% para 3% (registrada em Deduções da Receita Bruta conforme originalmente constituída).

O valor provisionado em junho de 2007 representa:

1. R\$275,9 milhões em relação à expansão da base de cálculo, objeto de julgamento em ação similar ("leading case") no STF, com trânsito julgado, favorável aos contribuintes; e
2. R\$34,9 milhões referente ao aumento da alíquota da Cofins de 2% para 3%, que ainda não teve o julgamento do mérito.

Perdas Possíveis: A companhia e suas controladas são parte em outros processos nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que as chances de êxito são possíveis, devido a uma base sólida de defesa para os mesmos. Estes processos, não apresentam ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. As reclamações relacionadas a perdas possíveis em 30 de junho de 2007 estavam estimadas em R\$543.361, divididos por: (i) processos trabalhistas no montante de R\$134.116; (ii) processos cíveis no montante de R\$147.145; (iii) processos fiscais no montante de R\$262.100.

A variação nos processos fiscais com prognóstico de perda possível no montante aproximado R\$ 151,4 milhões no 2º. trimestre deve-se principalmente aos eventos destacados a seguir:

- ✓ Em junho de 2007 a Light SESA foi autuada pela Secretaria da Receita Federal no montante de R\$ 189,6 milhões, em função do atendimento intempestivo da intimação referente a entrega dos arquivos eletrônicos(IN86/2001) dos exercícios de 2003 a 2005. A companhia e seus assessores legais avaliam as chances de perda como possível.
- ✓ Em maio de 2007 a Light SESA obteve decisão favorável em 1ª. instância administrativa no processo de IN 86 relativa ao exercício de 2001, cujo valor da causa atualizado até junho de 2007 é de R\$54,7 milhões. Em função da referida decisão favorável, por unanimidade de votos, o prognóstico dos advogados passou de possível para remoto.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 15 – OUTROS DÉBITOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
CIRCULANTE				
Taxa de Iluminação Pública	-	-	33.338	32.329
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	84.077	78.634
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	53.464	48.689
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	-	-	10.040	10.591
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	20.138	21.051
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	2.555	3.096
CVA (nota 3)	-	-	10.393	18.149
Outros Encargos tarifários	-	-	849	5.174
Adiantamento de clientes	-	-	6.973	10.459
Outros	204	348	40.686	38.863
Total	204	348	262.513	267.035
NÃO CIRCULANTE				
Déficit Braslight – Provisão CVM 371/2000	-	-	106.932	118.138
Uso do bem público – UBP	-	-	100.643	100.222
Provisão CVA - CCC	-	-	7.213	8.744
CVA (nota 3)	-	-	71.528	51.747
Outros	-	-	642	639
Total	-	-	286.958	279.490

NOTA 16 – PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974, e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998 respectivamente, tendo o plano C recebido migração de cerca de 96% dos participantes ativos dos demais planos.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

Em 02 de outubro de 2001 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e refinanciamento das reservas a amortizar a ser pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001, atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano.

As movimentações ocorridas no período no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Consolidado		
	PLANO A/B	PLANO C	TOTAL
Passivo Atuarial da Braslight em 31/12/2006:	557.877	303.070	860.947
Amortizações no Trimestre	(12.073)	(6.458)	(18.531)
Atualizações no Trimestre	13.315	7.237	20.552
Passivo Atuarial da Braslight em 31/03/2007:	559.119	303.849	862.968
Amortizações no Trimestre	(12.153)	(6.538)	(18.691)
Atualizações no Trimestre	11.081	6.026	17.107
Passivo Atuarial da Braslight em 30/06/2007:	558.047	303.337	861.384

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações relevantes realizadas entre partes relacionadas referem-se substancialmente às operações de empréstimos com controladores e controladas (vide notas 9 e 12), transações com Fundações de Seguridade Social (vide nota 16) e compra e venda energia elétrica com Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, que são pactuados em condições normais de mercado.

Item	Contratos com o mesmo grupo (objetivos e características do contrato)	Vinculo com a Light SESA	Valor Original		Data Vencimento ou prazo	Saldo Remanescente em 30/06/2007
			Montante	Data		
1 Contrato/estratégico						
	Compromisso de compra e venda de energia elétrica com a CEMIG	CEMIG	R\$ 399.029	jan/06	dez/13	R\$ 316.137
2 Assunção de dívida x Compra e venda ativos (a)						
	17,61% dos empréstimos registrados na Light SESA em contrapartida da alienação e bens e direitos à Light Energia de acordo com o projeto de desverticalização (Lei nº 10.848 de 15.03.04). A taxa de juros equivale a mix de dívida com terceiros (vide nota 12).	Light Energia S.A.	R\$ 524.736	dez/05	jun/15	R\$ 413.016
3 Assunção do benefício pós-emprego (b)						
	No contexto do projeto de desverticalização, dentro das obrigações assumidas perante a Light SESA, e como contrapartida à aquisição de bens e direitos vinculados às atividades de geração e transmissão de energia elétrica, a Light Energia S.A. assumiu, também um parcela do contrato de equacionamento do deficit atuarial, pactuado entre a Distribuidora e a Braslight.	Light Energia S.A.	R\$ 836.019	dez/05	jun/26	R\$ 17.424
4 Aluguel e outros						
	Aluguel de parte do edificio pertencente a Light SESA à Light Energia. O valor atual por mês do aluguel é de R\$22 mil. O contrato é resultante da Desverticalização (Lei nº 10.848 de 15.03.2004) e prevê reajuste anual de acordo com o IGPM.	Light Energia S.A.	R\$ 1.276	dez/05	set/10	R\$ 1.374
5 Empréstimo						
	Contrato firmado entre Light SESA e Light Overseas, cujo saldo devedor será reajustado pela taxa de 10,5% ao ano.	Light Overseas	USD 130.000	set/98	mar/08	USD 130.000
	Contrato firmado entre Light SESA e LIR Energy, cujo saldo devedor será reajustado pela taxa de 11,85% ao ano.	LIR Energy	USD 875.000	nov/98	abr/10	USD 875.000
6 BNDES/Empréstimo						
	Debêntures 1a. emissão – São títulos não conversíveis.	BNDES	R\$ 137.189	abr/98	mar/10	R\$ 48.104
	Debêntures IV – 4a. emissão – São títulos conversíveis e garantidos na forma de receita de fornecimento de energia elétrica.	BNDESPar	R\$ 734.929	jul/05	jun/15	R\$ 89.594
	Contrato de Financiamento - Programa Emergencial de Apoio Financeiro as Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica	BNDES	R\$ 762.981	fev/02	nov/07	R\$ 175.237

- (a) No contexto do projeto de desverticalização, em contrapartida à aquisição de bens e direitos vinculados a atividade de geração e transmissão de energia elétrica, a Light Energia S.A. se obrigou a liquidar, até o limite do valor dos bens e direitos adquiridos da Light SESA, nos mesmos prazos e com os mesmos encargos, dívidas que incumbem à Light SESA. Portanto, a Light SESA permanece obrigada pelo pagamento de todas as dívidas que hoje a ela incumbem, inclusive as estabelecidas nos contratos

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

celebrados no âmbito da recente renegociação havida com os bancos privados.

- (b) A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light, vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. No contexto do projeto de desverticalização, dentro das obrigações assumidas perante a Light SESA, e como contrapartida à aquisição de bens e direitos vinculados às atividades de geração e transmissão de energia elétrica, a Light Energia S.A. assumiu, também, uma parcela do contrato de equacionamento do déficit atuarial, pactuado entre a Distribuidora e a BRASLIGHT, tendo como base a proporção dos benefícios a serem pagos aos funcionários ativos, de acordo com a destinação dos funcionários por atividade. Foram mantidos na Light SESA, os benefícios referentes aos funcionários inativos.

NOTA 18 – CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Em 30 de junho de 2007, o capital social da Light S.A. está representado por 196.252.220.632 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, sendo o seu Capital Social de R\$2.136.903, conforme a seguir:

	30/06/2007		31/03/2007	
	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
ACIONISTAS				
Grupo Controlador				
RME Rio Minas Energia Participações S.A.	100.719.912.441	51,32%	100.719.912.441	75,22%
Lidil Comercial Ltda	5.584.685.448	2,85%	5.584.685.448	4,17%
Demais				
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	61.700.307.365	31,44%		
EDF International S.A.	13.391.345.643	6,82%	13.359.172.999	9,98%
Público	14.855.969.735	7,57%	14.249.685.534	10,63%
	<u>196.252.220.632</u>	<u>100,00%</u>	<u>133.913.456.422</u>	<u>100,00%</u>

A Light S.A. está autorizada a aumentar o seu capital mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária até o limite de 203.946.412.726 ações ordinárias, destinado exclusivamente a atender o exercício dos bônus de subscrição emitidos, observando estritamente as condições previstas nos bônus de subscrição (Estatuto Social art. 5º parágrafo 2).

Em 16 de maio de 2007, a BNDES Participações S.A. – BNDESPar (“BNDESPar”) exerceu o direito conferido por 654.541 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um) bônus de subscrição de emissão da Companhia, emitidos pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12.01.2006 e, portanto, torna-se acionista da Light S.A., mediante a subscrição de 61.700.307.365 (sessenta e um bilhões, setecentos milhões, trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e cinco) ações de emissão da Companhia, integralizadas em 21 de maio por meio da dação em pagamento de 654.541 (seiscentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e uma) Debêntures Conversíveis da 4ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A..

O exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 19 - MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital		Total
	Realizado	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	
Saldo em 31/12/2006	1.704.618	(196.108)	1.508.510
Aumento de Capital	74	-	74
Redução de Capital (a)	(288.323)	288.323	-
Lucro do trimestre	-	94.399	94.399
Saldo em 31/03/2007	1.416.369	186.614	1.602.983
Aumento de Capital (b)	720.534	-	720.534
Lucro do trimestre	-	633.284	633.284
Saldo em 30/06/2007	2.136.903	819.898	2.956.801

(a) Redução de Capital

Os Acionistas da LIGHT S.A., em assembléia geral extraordinária ("AGE") de 16 de fevereiro de 2007, aprovaram a proposta de Redução de Capital Social, com base na absorção dos prejuízos acumulados até o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006, no montante de R\$288.323, passando o Capital Social a ser representado pelo montante de R\$1.416.369 (133.913.456.422 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal).

(b) Aumento de capital

Refere-se a conversão de debêntures de emissão da Light SESA em bônus de subscrição da Light SA, no montante total de R\$720.534, sendo R\$713.155 da conversão da BNDESPar.

NOTA 20 - FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado					
	N° de Consumidores ⁽¹⁾		MWh ⁽¹⁾		R\$	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
01.04 a 30.06						
Fornecimento faturado:						
Residencial	3.539.052	3.433.521	1.862.031	1.722.235	614.306	581.954
Industrial	12.956	13.985	511.355	539.278	84.821	99.326
Comércio, serviços e outras	271.323	269.410	1.458.518	1.405.032	469.877	444.169
Rural	10.796	10.339	11.929	11.512	2.471	2.394
Poder público	9.338	8.609	349.902	325.001	80.877	76.675
Iluminação pública	195	110	179.343	188.333	26.449	35.900
Serviço público	1.288	1.302	267.351	262.259	52.128	32.703
Consumo próprio	318	329	20.520	16.403	-	-
	3.845.266	3.737.605	4.660.949	4.470.053	1.330.929	1.273.121
ICMS	-	-	-	-	496.535	468.404
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(43.674)	(73.611)
TOTAL FORNECIMENTO	3.845.266	3.737.605	4.660.949	4.470.053	1.783.790	1.667.914
Venda no leilão da energia gerada	-	-	1.118.000	1.106.618	66.529	56.702
Energia de curto prazo (MWh estimado)	-	-	208.453	564.338	28.242	20.067
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	1.326.453	1.670.956	94.771	76.769
TOTAL GERAL	3.845.266	3.737.605	5.987.402	6.141.009	1.878.561	1.744.683

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado					
	N ° de Consumidores ⁽¹⁾		MWh ⁽¹⁾		R\$	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
01.01 a 30.06						
Fornecimento faturado:						
Residencial	3.539.052	3.433.521	3.921.945	3.741.207	1.292.784	1.261.618
Industrial	12.956	13.985	1.020.039	1.271.212	167.395	229.963
Comércio, serviços e outras	271.323	269.410	2.991.840	2.929.631	953.645	875.040
Rural	10.796	10.339	24.747	23.696	5.068	4.852
Poder público	9.338	8.609	681.566	649.292	153.507	147.649
Iluminação pública	195	110	354.201	377.113	53.996	55.424
Serviço público	1.288	1.302	527.908	520.367	97.724	75.129
Consumo próprio	318	329	40.453	34.659	-	-
	<u>3.845.266</u>	<u>3.737.605</u>	<u>9.562.699</u>	<u>9.547.177</u>	<u>2.724.119</u>	<u>2.649.675</u>
ICMS	-	-	-	-	1.019.446	984.756
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(7.447)	(709)
TOTAL FORNECIMENTO	<u>3.845.266</u>	<u>3.737.605</u>	<u>9.562.699</u>	<u>9.547.177</u>	<u>3.736.118</u>	<u>3.633.722</u>
Venda no leilão da energia gerada	-	-	2.245.000	2.232.350	130.108	112.534
Energia de curto prazo (MWh estimado)	-	-	580.401	665.669	34.388	24.928
TOTAL SUPRIMENTO	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.825.401</u>	<u>2.898.019</u>	<u>164.496</u>	<u>137.462</u>
TOTAL GERAL	<u>3.845.266</u>	<u>3.737.605</u>	<u>12.388.100</u>	<u>12.445.196</u>	<u>3.900.614</u>	<u>3.771.184</u>

⁽¹⁾ Não passível de revisão pelos auditores independentes.

NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Consolidado	
	2007	2006
01.04 a 30.06		
Serviço taxado	2.157	1.887
Renda de Prestação de Serviço	7.048	7.723
Arrendamentos, alugueis e outras	21.212	7.842
Receita de Uso da Rede	157.666	119.836
	<u>188.083</u>	<u>137.288</u>

	Consolidado	
	2007	2006
01.01 a 30.06		
Serviço taxado	3.353	3.810
Renda de Prestação de Serviço	12.004	13.564
Arrendamentos, alugueis e outras	26.986	15.309
Receita de Uso da Rede	306.012	233.283
	<u>348.355</u>	<u>265.966</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 22 – ENCARGOS DO CONSUMIDOR (DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL)

	Consolidado	
	2007	2006
01.04 a 30.06		
Encargos do Consumidor - RGR	(9.114)	(19.654)
CDE - Caixa	(51.132)	(46.053)
CDE - CVA	4.683	7.821
CDE - CVA Amortização	(7.487)	(8.757)
CCC - Caixa	(51.124)	(67.360)
CCC - CVA	(24.710)	15.546
CCC - CVA Amortização	(11.524)	585
PEE - Eficiência Energetica	(3.854)	(2.945)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(5.282)	(8.288)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(3.436)	(5.746)
EPE - Empresa de Pesquisa Energetica	(1.716)	(1.767)
	<u>(164.696)</u>	<u>(136.618)</u>

	Consolidado	
	2007	2006
01.01 a 30.06		
Encargos do Consumidor - RGR	(27.814)	(39.307)
CDE - Caixa	(102.264)	(92.897)
CDE - CVA	9.366	16.437
CDE - CVA Amortização	(15.288)	(18.602)
CCC - Caixa	(67.658)	(157.461)
CCC - CVA	(84.010)	53.829
CCC - CVA Amortização	(23.529)	(1.215)
PEE - Eficiência Energetica	(6.989)	(6.965)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(11.208)	(8.288)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(7.439)	(8.288)
EPE - Empresa de Pesquisa Energetica	(3.718)	(4.144)
	<u>(340.551)</u>	<u>(266.901)</u>

NOTA 23 – OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA REALIZADAS NO ÂMBITO DA CCEE

Os saldos das transações de compra e venda de energia de curto prazo realizadas no âmbito da CCEE (antigo MAE) são conforme segue:

	30/06/2007
Venda de Energia de curto prazo:	
Saldo a receber em 31/03/2007	1.934
Saldo a receber em 30/06/2007 (nota 5)	<u>29.110</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 24 - CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS

	Custo do Serviço		Despesas Operacionais		2007	2006
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
	Consolidado					
01.04 a 30.06						
<u>Natureza do Gasto</u>						
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(705.898)	-	-	-	(705.898)	(735.931)
Pessoal e Administradores	-	(48.923)	(5.154)	(23.542)	(77.619)	(71.769)
Material	-	(2.718)	(217)	(380)	(3.315)	(4.454)
Serviço de Terceiros	-	(29.653)	(15.164)	(23.272)	(68.089)	(59.356)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(78.352)	-	(78.352)	(53.667)
Provisão para Contingências	-	-	-	(14.005)	(14.005)	(51.851)
Outras	-	(3.223)	(189)	(13.771)	(17.183)	(22.202)
	<u>(705.898)</u>	<u>(84.517)</u>	<u>(99.076)</u>	<u>(74.970)</u>	<u>(964.461)</u>	<u>(999.230)</u>
Depreciação e amortização	-	(69.760)	(268)	(8.975)	(79.003)	(80.054)
Total	<u>(705.898)</u>	<u>(154.277)</u>	<u>(99.344)</u>	<u>(83.945)</u>	<u>(1.043.464)</u>	<u>(1.079.284)</u>
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais		2007	2006
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
	Consolidado					
01.01 a 30.06						
<u>Natureza do Gasto</u>						
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.476.754)	-	-	-	(1.476.754)	(1.524.431)
Pessoal e Administradores	-	(90.533)	(9.537)	(43.565)	(143.635)	(129.227)
Material	-	(6.472)	(516)	(907)	(7.895)	(8.791)
Serviço de Terceiros	-	(52.758)	(26.979)	(41.406)	(121.143)	(115.242)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(148.750)	-	(148.750)	(173.742)
Provisão para Contingências	-	-	-	(27.685)	(27.685)	(53.911)
Outras	-	(6.941)	(407)	(29.689)	(37.037)	(40.563)
	<u>(1.476.754)</u>	<u>(156.704)</u>	<u>(186.189)</u>	<u>(143.252)</u>	<u>(1.962.899)</u>	<u>(2.045.907)</u>
Depreciação e amortização	-	(138.929)	(519)	(17.889)	(157.337)	(157.947)
Total	<u>(1.476.754)</u>	<u>(295.633)</u>	<u>(186.708)</u>	<u>(161.141)</u>	<u>(2.120.236)</u>	<u>(2.203.854)</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 25 – ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

01.04 a 30.06

	Consolidado			
	GWh ⁽¹⁾		R\$	
	2007	2006	2007	2006
Itaipu	2.078	2.066	205.060	184.861
UTE Norte Fluminense	1.583	1.584	201.649	191.401
Outros contratos e Leilão de Energia	2.728	2.780	227.839	178.431
CVA	-	-	(8.144)	94.864
Encargos Uso da Rede	-	-	73.746	79.890
Encargos de conexão	-	-	3.420	3.275
O.N.S.	-	-	2.328	3.209
	<u>6.389</u>	<u>6.430</u>	<u>705.898</u>	<u>735.931</u>

01.01 a 30.06

	Consolidado			
	GWh ⁽¹⁾		R\$	
	2007	2006	2007	2006
Itaipu	4.105	4.101	408.938	367.928
UTE Norte Fluminense	3.150	3.150	401.171	380.787
Outros contratos e Leilão de Energia	6.356	6.268	479.408	397.443
CVA	-	-	16.555	204.787
Encargos Uso da Rede	-	-	158.904	160.315
Encargos de conexão	-	-	6.840	6.551
O.N.S.	-	-	4.938	6.620
	<u>13.611</u>	<u>13.519</u>	<u>1.476.754</u>	<u>1.524.431</u>

⁽¹⁾ Não passível de revisão pelos auditores independentes.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 26 – RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
01.04 a 30.06				
RECEITA				
Rendimento sobre aplicações financeiras	-	246	8.597	13.856
Operações de swap	-	-	188	18.928
Acréscimo moratório s/ contas de energia	-	-	17.497	34.612
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	9.487	16.628
Encargos sobre recuperação de margem tarifária	-	-	11.661	20.233
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	8.871	10.625
Outras	61	-	1.553	(1.642)
	61	246	57.854	113.240
DESPESA				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – MN	-	-	(54.134)	(67.695)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – ME	-	-	(12.639)	(28.505)
Variação monetária – MN	-	-	(551)	(4.297)
Variação cambial – ME	-	-	32.003	3.570
Capitalização de juros e variações monetária e cambial – imobilizado	-	-	-	1.173
Operações de swap	-	-	(32.643)	(27.053)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(17.106)	(12.299)
Provisão PIS/COFINS sobre receita financeira	-	-	132.455	(41)
Atualização de provisões para contingências e outros	-	-	(13.695)	(16.764)
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	4.327	-
Encargos sobre passivos regulatórios e outros	(65)	(13)	(27.290)	(28.885)
	(65)	(13)	10.727	(180.796)
RESULTADO FINANCEIRO	(4)	233	68.581	(67.556)
01.01 a 30.06				
RECEITA				
Rendimento sobre aplicações financeiras	-	554	20.097	31.625
Operações de swap	-	-	188	20.054
Acréscimo moratório s/ contas de energia	-	-	28.756	63.165
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	19.240	37.163
Encargos sobre recuperação de margem tarifária	-	-	24.662	41.120
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	18.299	23.056
Outras	67	-	7.172	(795)
	67	554	118.414	215.388
DESPESA				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – MN	-	-	(120.274)	(137.153)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – ME	-	-	(40.937)	(61.288)
Variação monetária – MN	-	-	(1.520)	(8.993)
Variação cambial – ME	-	-	46.043	86.547
Capitalização de juros e variações monetária e cambial – imobilizado	-	-	-	867
Operações de swap	-	-	(47.519)	(56.218)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(37.659)	(30.537)
Provisão PIS/COFINS sobre receita financeira	-	-	132.455	(41)
Atualização de provisões para contingências e outros	-	-	(24.887)	(33.965)
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	(5.101)	-
Encargos sobre passivos regulatórios e outros	(123)	(51)	(41.887)	(36.912)
	(123)	(51)	(141.286)	(277.693)
RESULTADO FINANCEIRO	(56)	503	(22.872)	(62.305)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis de instrumentos financeiros ativos e passivos em relação aos seus valores de mercado, são como segue:

	30/06/2007		31/03/2007	
	Contabilizado	Mercado	Contabilizado	Mercado
ATIVO				
Aplicações financeiras (vide nota 4)	388.739	388.739	320.547	320.547
PASSIVO				
Empréstimos e Financiamentos (vide nota 12)	1.848.609	1.851.249	2.722.344	2.727.341

Aplicações financeiras – O valor contabilizado é uma estimativa razoável de seu valor de mercado.

Empréstimos e financiamentos – O valor de mercado foi determinado utilizando-se taxas de juros correntes disponíveis para financiamentos quando da existência de termos e vencimentos remanescentes similares, obtidas junto a instituições financeiras.

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Light SESA são denominados em moeda estrangeira, esta se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para redução dos riscos da variação cambial, os quais apresentaram uma perda de R\$32.456 no 2º. trimestre de 2007 (perda de R\$8.125 no mesmo período de 2006). O valor líquido das operações de swap, vigentes em 30 de junho de 2007 é negativo em R\$39.816 (negativo em R\$45.395 em 31 de março de 2007).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 28 – SEGUROS – Não revisado pelos auditores independentes

Todos os ativos do Grupo Light estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura “All Risks”, com exceção das linhas de transmissão e distribuição.

Em 30 de junho de 2007, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Data de vigência		Importância segurada	Prêmio
	De	Até		
Riscos Operacionais	31/10/06	31/10/07	US\$1.017.543	US\$824
Responsabilidade Civil Geral	25/09/06	25/09/07	US\$10.000	US\$345
Directors & Officers (D&O)	11/08/06	11/08/07	US\$30.000	US\$195

NOTA 29 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA

01.01 a 30.06	Light SA	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Instituto Light	Eliminações	Consolidado 2007	Consolidado 2006
RECEITA OPERACIONAL	8	4.120.119	146.669	14.882	-	(32.709)	4.248.969	4.037.150
Fornecimento Faturado	-	3.743.565	-	-	-	-	3.743.565	3.634.431
Fornecimento não Faturado	-	(7.447)	-	-	-	-	(7.447)	(709)
Suprimento – Energia Elétrica	-	28.511	143.915	11.575	-	(19.505)	164.496	137.462
Outras	8	355.490	2.754	3.307	-	(13.204)	348.355	265.966
DEDUÇÕES A RECEITA	-	(1.482.483)	(17.333)	(2.745)	-	-	(1.502.561)	(1.566.977)
Fornecimento Faturado - ICMS	-	(1.015.878)	(1.403)	(2.165)	-	-	(1.019.446)	(984.756)
Encargos do Consumidor	-	(337.520)	(3.031)	-	-	-	(340.551)	(266.901)
PIS	-	(44.798)	(2.300)	(74)	-	-	(47.172)	(47.512)
PIS - CVA - Amortização	-	-	-	-	-	-	-	(6.648)
COFINS	-	(43.372)	(10.599)	(340)	-	-	(54.311)	(218.426)
COFINS - CVA - Amortização	-	(39.638)	-	-	-	-	(39.638)	(41.505)
Outros	-	(1.277)	-	(166)	-	-	(1.443)	(1.230)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8	2.637.636	129.336	12.137	-	(32.709)	2.746.408	2.470.173
DESPESA OPERACIONAL	(3.414)	(2.076.213)	(62.397)	(10.910)	(13)	32.709	(2.120.238)	(2.203.854)
Pessoal	(2.192)	(128.318)	(12.190)	(935)	-	-	(143.635)	(129.227)
Material	-	(7.443)	(445)	(7)	-	-	(7.895)	(8.791)
Serviço de Terceiros	(934)	(113.473)	(6.121)	(602)	(13)	-	(121.143)	(115.242)
Energia Comprada	-	(1.480.170)	(20.332)	(8.824)	-	32.573	(1.476.753)	(1.524.431)
Depreciação	-	(144.174)	(12.752)	(411)	-	-	(157.337)	(157.947)
Provisões	(6)	(176.421)	(9)	-	-	-	(176.436)	(227.653)
Outras	(282)	(26.214)	(10.548)	(131)	-	136	(37.039)	(40.563)
RESULTADO OPERACIONAL	(3.406)	561.423	66.939	1.227	(13)	-	626.170	266.319
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	731.181	-	-	-	-	(731.181)	-	(1.522)
RESULTADO FINANCEIRO	(92)	(5.389)	(17.543)	152	-	-	(22.872)	(62.305)
Receita Financeira	132	133.562	1.766	219	-	(17.265)	118.414	215.388
Despesa Financeira	(224)	(138.951)	(19.309)	(67)	-	17.265	(141.286)	(277.693)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	7.036	-	-	-	-	7.036	7.545
Receita não Operacional	-	7.796	-	-	-	-	7.796	703
Despesa não Operacional	-	(760)	-	-	-	-	(760)	6.842
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	727.683	563.070	49.396	1.379	(13)	(731.181)	610.334	210.037
Imposto de Renda/Contribuição Social	-	134.391	(16.735)	(307)	-	-	117.349	(116.898)
RESULTADO LÍQUIDO	727.683	697.461	32.661	1.072	(13)	(731.181)	727.683	93.139

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 30 – NOVOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES CONSUMIDORAS NA SUBCLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA

A Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu novos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial baixa renda e a Resolução ANEEL n.º 514, de 16 de setembro de 2002, estabeleceu os procedimentos contábeis e os critérios de compensação nas tarifas de fornecimento de energia elétrica das concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica.

A estimativa dos efeitos da aplicação dos novos critérios de classificação até 30 de junho de 2007 referente à perda de receita é de R\$275.369. A obrigação para restituição aos consumidores é estimada em R\$16.055. A ANEEL homologou, através de vários Despachos, sendo o último de n.º 1.954, de 29 de junho de 2007, resultando em 30 de junho de 2007 no montante homologado de R\$259.314, referente à perda de receita no período de maio de 2002 a maio de 2007. Em 30 de junho de 2007, a Light SESA havia sido ressarcida em R\$254.065, tendo como origem recursos dos encargos setoriais embutidos nas tarifas das concessionárias, tais como RGR (Reserva Global de Reversão).

NOTA 31 – LEILÃO DE ENERGIA

Em face do novo modelo setorial instituído com a edição da Lei n.º 10.848, de 15.03.2004, e do Decreto n.º 5.163, de 30.07.2004, as empresas distribuidoras não podem mais utilizar-se de sua geração própria para atendimento a seu mercado, devendo adquirir toda a energia de que necessitam nos leilões que se realizam a intervalos regulares. Assim, a Light SESA viu-se na obrigação de participar do 1º Leilão de Energia Existente, realizado pelo Ministério de Minas e Energia, como vendedora da energia de suas usinas.

Nesse leilão, realizado em 07.12.2004, foram negociados através de contratos com maturidade de 8 anos, os montantes de 380 MW médios e 130 MW médios, com início de suprimento em janeiro dos anos de 2005 e de 2006, respectivamente. Esses montantes perfazem 95% da energia passível de ser comercializada pela Light SESA (energia assegurada).

Em 11.10.2005, a subsidiária Light Energia S.A, empresa de geração e transmissão criada em setembro de 2005 em função do Processo de Desverticalização, participou do 3º Leilão de Energia Existente, tendo vendido 12 MW médios através de contratos com 3 anos de duração e início de suprimento em janeiro de 2006. O montante de energia vendido nesse Leilão corresponde ao volume do 1º Leilão descontratado através do MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits. Este mecanismo foi instituído pelo novo modelo setorial e visa possibilitar a redução do nível de contratação das distribuidoras a partir da saída de consumidores livres e da redução do seu mercado cativo.

Com a conclusão do Processo de Desverticalização em janeiro de 2006, a Light Energia S.A. foi autorizada pela ANEEL a comercializar sua energia no ACL - Ambiente de Contratação Livre, o que tem ensejado a celebração de contratos bi-laterais com comercializadoras e consumidores livres para venda da energia descontratada oriunda do “hedge hidrológico(27 MW)” e do MCSD, no curto prazo ou em contratos de longo prazo.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 32 – FATO RELEVANTE

Grupamento de ações

Em 22 de junho de 2007, o Conselho de Administração deliberou submeter a Assembléia Geral Extraordinária (AGE), a proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, sendo que as atuais 196.252.220.632 ações representativas do capital social, serão grupadas na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para 1 (uma) ação. Caso aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária a proposta de grupamento de ações, será publicado Comunicado ao Mercado contendo todas as informações necessárias para que os acionistas, a seu livre e exclusivo critério, ajustem as suas posições acionárias em lotes múltiplos de 1.000 (mil) ações, mediante negociação na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (“BOVESPA”). De igual modo, serão explicitados os procedimentos que poderão ser adotados pelos titulares de bônus de subscrição.

O grupamento, que não implicará na alteração do valor do capital social, tem como objetivo uniformizar a unidade de cotação das ações no mercado nacional (BOVESPA), conferir melhor visibilidade às cotações das ações por meio da adoção de negociação por unidade de ação e conferir melhor qualidade à informação e comunicação com os acionistas da Companhia.

NOTA 33 – EVENTO SUBSEQUENTE

Obtenção de grau de investimento da Standard & Poor's

Em 11 de julho de 2007, a Light SESA obteve rating “A-” local dado pela agência de classificação de risco, Standard & Poor's, indicando a solidez financeira da Companhia, que é agora classificada como *investment grade*.

De acordo com a agência, essa classificação foi fundamentada, principalmente, em:

- ✓ Forte melhora financeira apresentada pela Companhia desde 2005, demonstrando grande recuperação na sua estrutura de capital;
- ✓ Perfil de consumidores, com mais de 70% das receitas originadas de consumidores residenciais e comerciais;
- ✓ Entrada, a partir de agosto de 2006 de um forte grupo controlador – Rio Minas Energia (RME); e
- ✓ Redução significativa da dívida, R\$2,4 bilhões, entre 2005 e maio de 2007.

A agência ainda indica que, ocorrendo uma melhora na taxa de arrecadação e uma tendência de diminuição nas perdas comerciais de forma sustentável, a perspectiva poderia ser alterada para positiva ou o *rating* elevado para “brA”.

A partir de 13 de julho de 2007, em consequência da alteração da classificação de riscos (“A-“) as debêntures da 5a. emissão terão taxa de juros de CDI acrescido de 1,50% de spread, em substituição ao 1,75% divulgado no quadro da nota 12.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 34 – FLUXO DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
Das operações				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	727.683	94.399	727.683	94.399
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Provisão para devedores duvidosos	-	-	148.750	70.398
Atualização de ativos e passivos regulatórios	-	-	(48.435)	(25.673)
Ajuste a valor presente de recebíveis	-	-	(9.833)	(6.367)
Depreciação e amortização	-	-	157.337	78.334
Juros e variações monetárias de longo prazo – líquidas	-	-	164.019	96.243
Resultado de equivalência patrimonial	(731.181)	(96.899)	14	-
Resultado na baixa de bens do imobilizado	-	-	(5.579)	2.197
Imposto de renda e contribuições social diferidos	-	-	(254.718)	(6.256)
Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	-	-	37.659	20.553
Provisões no exigível a longo prazo - contingências	-	-	(249.636)	16.176
Outras	-	-	(1.457)	(1.972)
	(3.498)	(2.500)	665.804	338.032
(Aumento) Redução de ativos				
Consumidores e revendedores	-	-	78.617	(49.574)
Tributos a compensar	(7)	(5)	8.075	107.790
Serviços prestados	-	-	(35.608)	(21.983)
Estoques	-	-	(1.262)	(1.649)
Ativos regulatórios (CVA e Bolhas)	-	-	151.998	80.419
Dividendos	8.000	-	-	-
Depósitos vinculados a litígios	-	-	(76.388)	(18.794)
Outros	138	15	23.190	21.472
	8.131	10	148.622	117.681
Aumento (Redução) de passivos				
Fornecedores	(176)	392	421	(8.057)
Fornecedores de energia	-	-	(36.316)	(1.371)
Salários e contribuições sociais	(118)	(63)	4.538	8.214
Tributos e Contribuições Sociais	(9)	(10)	(64.417)	(82.314)
Taxas regulamentares	-	-	46.510	17.449
Contingências	-	-	(19.936)	(5.183)
Obrigações pós-emprego	-	-	(37.222)	(18.532)
Outros	(789)	(290)	(853)	(9)
	(1.092)	29	(107.275)	(89.803)
Caixa gerado (absorvido) pelas operações	3.541	(2.461)	707.151	365.910
Atividades de investimento				
Participações societárias	(720.607)	(222)	21.184	-
Aplicações no imobilizado	-	-	(138.605)	(54.825)
Contribuições do consumidor	-	-	6.299	1.385
Aplicações no diferido	-	-	(17.597)	(17.597)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(720.607)	(222)	(128.719)	(71.037)
Atividades de financiamento				
Aumento de Capital	720.607	74	720.607	74
Empréstimos e financiamentos obtidos	3.490	2.793	1.001.117	1.001.117
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-	(2.508.645)	(1.556.266)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	724.097	2.867	(786.921)	(555.075)
Variação líquida do caixa	7.031	184	(208.489)	(260.202)
Demonstração da variação líquida de caixa				
No início do período	206	206	695.108	695.108
No final do período	7.237	390	486.619	434.906
Variação no caixa	7.031	184	(208.489)	(260.202)

LIGHT S. A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
<u>CIRCULANTE</u>					
Disponibilidades	4	7.237	390	486.619	434.906
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5			2.186.391	2.481.968
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5			(734.764)	(683.606)
Tributos a compensar	6	153	155	511.254	518.496
Estoques				12.671	13.058
Dividendos a receber		39.129			
Serviços prestados				65.902	52.277
Despesas pagas antecipadamente	7	8	32	152.489	167.971
Outros créditos	8	268	265	62.475	67.770
Total		46.795	842	2.743.037	3.052.840
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		2.913.789	1.605.993	5.587.263	5.101.699
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5			305.927	162.935
Tributos a compensar	6			707.841	352.423
Depósitos vinculados a litígios		103	102	210.178	152.584
Despesas pagas antecipadamente	7			288.136	329.964
Outros créditos	8			111.327	102.242
Total		103	102	1.623.409	1.100.148
<u>PERMANENTE</u>					
Investimentos	9	2.913.686	1.605.891	13.602	34.593
Imobilizado, líquido	10			3.658.119	3.669.520
Intangível líquido	10			182.649	187.199
Diferido				109.484	110.239
Total		2.913.686	1.605.891	3.963.854	4.001.551
		2.960.584	1.606.835	8.330.300	8.154.539

LIGHT S. A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
<u>CIRCULANTE</u>					
Fornecedores	11	55	623	456.751	464.929
Folha de pagamento				1.833	2.104
Tributos	6	7	6	200.670	177.105
Encargos financeiros	12			75.675	95.025
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	3.490	2.793	244.038	336.710
Obrigações estimadas		25	82	40.110	43.516
Encargos setoriais - Contribuições do Consumidor	13			118.702	117.160
Provisão para contingências	14			2.219	2.237
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	16			70.159	69.744
Outros débitos	15	205	349	262.513	267.035
Total		3.782	3.853	1.472.670	1.575.565
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>					
		-	-	3.900.829	4.975.991
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>					
Fornecedores	11			-	24.177
Encargos financeiros	12			2.135	1.471
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12			1.564.566	2.340.239
Tributos	6			280.139	281.126
Provisão para contingências	14			972.833	1.253.404
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	16			791.225	793.224
Outros débitos	15			286.958	279.490
Total		-	-	3.897.856	4.973.131
<u>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u>					
		-	-	2.973	2.860
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>					
Capital social	18	2.136.903	1.416.369	2.136.903	1.416.369
Lucro (Prejuízos acumulados)		819.899	186.613	819.898	186.614
Sub-total		2.956.802	1.602.982	2.956.801	1.602.983
Recursos destinados a aumento de capital					
Total		2.956.802	1.602.982	2.956.801	1.602.983
		2.960.584	1.606.835	8.330.300	8.154.539

LIGHT S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais)

	Notas	Consolidado 01/04/07 a 30/06/07	Consolidado 01/01/2007 a 30/6/2007	Consolidado 01/04/06 a 30/06/06	Consolidado 01/01/2006 a 30/6/2006
RECEITA OPERACIONAL					
Fornecimento de energia elétrica	20	1.783.790	3.736.118	1.667.914	3.633.722
Suprimento de energia elétrica	20	94.771	164.496	76.769	137.462
Outras receitas	20	188.083	348.355	137.288	265.966
Total		2.066.644	4.248.969	1.881.971	4.037.150
Deduções à receita operacional					
ICMS		(496.535)	(1.019.446)	(468.404)	(984.756)
Encargos do consumidor		(164.696)	(340.551)	(136.618)	(266.901)
PIS/ COFINS		14.783	(141.122)	(141.290)	(315.320)
Outros		(373)	(1.443)	-	-
Total		(646.821)	(1.502.562)	(746.312)	(1.566.977)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.419.823	2.746.407	1.135.659	2.470.173
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA					
Energia comprada para revenda	25	(705.898)	(1.476.754)	(735.931)	(1.524.431)
		(705.898)	(1.476.754)	(735.931)	(1.524.431)
CUSTO DE OPERAÇÃO					
Pessoal	24	(48.923)	(90.533)	(46.354)	(82.567)
Materiais	24	(2.718)	(6.472)	(3.752)	(7.307)
Serviços de terceiros	24	(29.653)	(52.758)	(24.779)	(49.120)
Provisões	24	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	24	(69.760)	(138.929)	(68.514)	(137.291)
Outras	24	(3.223)	(6.941)	(45.875)	(50.992)
Total		(154.277)	(295.633)	(189.274)	(327.277)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO A TERCEIROS					
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		559.648	974.020	210.454	618.465
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	24	(99.344)	(186.708)	(71.588)	(208.492)
Generais e administrativas	24	(83.945)	(161.141)	(82.491)	(143.654)
Total		(183.289)	(347.849)	(154.079)	(352.146)
RESULTADO DO SERVIÇO		376.359	626.171	56.375	266.319
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		-	-	-	(1.522)
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA					
Receita	26	57.854	118.414	113.240	215.388
Despesa	26	10.727	(141.286)	(180.796)	(277.693)
Total		68.581	(22.872)	(67.556)	(62.305)
RESULTADO OPERACIONAL		444.940	603.299	(11.181)	202.492
Receita não operacional		7.783	7.796	31	703
Despesa não operacional		(537)	(760)	5.798	6.842
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		7.246	7.036	5.829	7.545
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA		452.186	610.335	(5.352)	210.037
Imposto de renda e contribuição social	6	181.098	117.348	(2.772)	(116.898)
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA		633.284	727.683	(8.124)	93.139
Participação minoritária					
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		633.284	727.683	(8.124)	93.139
Lucro/(Prejuízo) por lote de 1.000 ações - R\$		0,00323	0,00371	(0,00006)	0,00070
Nº ações (lote 1.000)		196.252.220.632	196.252.220.632	133.902.333.152	133.902.333.152

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

LIGHT S.A.

*Informações Trimestrais (ITR)
Acompanhadas do Relatório
sobre Revisão Especial
30 de Junho de 2007*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL

Aos
Acionistas e Administradores da
Light S.A.
Rio de Janeiro – RJ

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da Light S.A. e controladas, referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2007, compreendendo os balanços patrimoniais (individual e consolidado) e as respectivas demonstrações dos resultados e o relatório de desempenho, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da Administração da Companhia.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Nossa revisão foi conduzida com o objetivo de emitirmos um relatório de revisão especial sobre as Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa (individual e consolidada) correspondentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2007 estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e suas

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

controladas, não sendo requeridas como parte integrante das Informações Trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão especial, descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de quaisquer modificações relevantes que devam ser feitas para que essas demonstrações dos fluxos de caixa (individual e consolidada) estejam apresentadas em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às Informações Trimestrais correspondentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2007, tomadas em conjunto.

5. Anteriormente, revisamos os balanços patrimoniais (individual e consolidado), levantados em 31 de março de 2007, apresentados para fins de comparação, sobre os quais emitimos relatório de revisão especial, sem ressalvas, datado de 8 de maio de 2007. As demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa (individuais e consolidadas) correspondentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por outros auditores, cujo relatório de revisão especial, sem ressalvas, datado de 24 de julho de 2006, conteve parágrafos de ênfase sobre o acordo firmado pela controlada Light SESA renegociando os créditos a receber da Companhia de Água e Esgoto - CEDAE; os reflexos da migração dos sistemas de faturamento na controlada Light SESA; e sobre a divulgação do fato de o antigo acionista controlador ter assinado contrato de venda das ações da Companhia para a Rio Minas Energia Participações S.A. ("RME").

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº 1 SP 124669/O-S-RJ